



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

1º TERMO DE APOSTILAMENTO EM SUBSTITUIÇÃO A ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200822.

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20200822 ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2020-005, FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A PESSOA JURÍDICA I S A FARD COMÉRCIO VAREJISTA LTDA.

O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Av. Muiracatiara, nº 20, quadra 49 – Bairro Vila Marabá – Novo Repartimento, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 16.738.561/0001-22, representada pelo Srº José Aldenio Pereira da Silva, e de outro lado pessoa jurídica – **I S A FARD COMÉRCIO VAREJISTA LTDA**, CNPJ sob o nº 10.612.468/0001-90, com sede na Rua Brasília Nº 16 – Vila Tucuruí – Novo Repartimento-Pá, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representado por ISSAM ABDO ABOU FARD, portador do CPF (MF) nº 537.209.462-15 têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Processo Administrativo Pregão Eletrônico SRP nº 8/2020-005, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1– O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a alteração da **CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO**, substituição da função de fiscal de contrato em nome de **ADIEL FRANCISCO DE BRITO VIEIRA – MAT. 0910489** para **LUCÉLIO DE OLIVEIRA NOGUEIRA – MAT. 0084173**, relativas ao Contrato Nº 20200822, tendo como objeto *Registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios em geral, que atendam as demandas da prefeitura municipal, fundos municipais e departamentos de novo repartimento, conforme especificações constantes no termo.*

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

Assinam o presente instrumento as partes envolvidas no processo originário, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos legais.

NOVO REPARTIMENTO - PA, 15 de Junho de 2020.

Fundo Municipal de Meio Ambiente
CNPJ nº 16.738.561/0001-22